



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 88/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

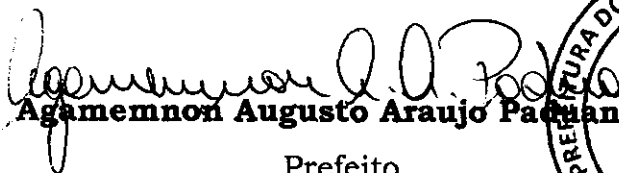
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **assessoria técnico-operacional** ao Hospital Municipal.

Fundamento Legal: art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 10/2025, materializada no Processo 88/2025 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - HUTec**, inscrita no **CNPJ. nº 03.133.607/0001-38**, sendo repassados o valor mensal de R\$ 31.947,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e sete reais) totalizando o valor de R\$ **383.364,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais)** sob a prestação completa no período de 12(doze) meses.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 29 de setembro de 2025.


Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito

